



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 595/GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004388/2025-71, de 07/04/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 492/2025-CGLN/REITORIA, de 17/04/2025 e o Despacho nº 24170/2025-PROGESP, de 22/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER PENSÃO** a Vitor Luiz Sodr  de Souza, na qualidade de filho da ex-servidora, Vandrezza Regina Sodr  de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino B sico, T cnico e Tecnol gico, matr cula SIAPE n  1939538, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educa o, Ci ncia e Tecnologia do Amazonas, falecida em atividade, em 09/03/2025, com fundamento no inciso VI, al nea “a”, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir 09/03/2025.

Art. 3º   Pr -Reitoria de Gest o de Pessoas – PROGESP, para as provid ncias que se fizerem necess rias.

**D -se ci ncia. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**